



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 26/20)

(VEREADORES MILTON FERREIRA – PODEMOS E ELY TERUEL – PODEMOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana dos Motociclistas Paulistanos, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de abril, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de outubro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 7º, LXXVI, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo:

“Art. 7º

.....

LXXVI - segunda semana de abril:

.....

- Semana dos Motociclistas Paulistanos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente